



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT nº 488 de 06/12/2024

Parecer

☐ Parecer I ☒ Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Município: Botucatu/SP

Endereço: Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

Empreendimento

Título: Plano de Gestão Territorial da Bacia do Alto Capivara

Valor pleiteado: R\$ 280.000,00

Valor contrapartida: R\$ 70.000,00 (20,00%)

Valor global: R\$ 350.000,00

Sub-PDC: 1.1. Legislação

Tipologia: 1.1.1. Elaboração de mapa de uso e ocupação do solo com foco na conservação, proteção, recuperação ou uso dos recursos hídricos.

Representante do Tomador

Nome: Bianca Picado Gonçalves

E-mail: biancapicadoadv@gmail.com

Telefone: (14) 9976-9589

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43

Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	☐	☒	☐
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	☐	☒	☐
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	☐	☒	☐
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	☒	☐	☐
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	☐	☐	☒

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

O “Plano de Gestão Territorial da Bacia do Alto Capivara” propõe-se a enfrentar as urgentes demandas ambientais do Município, focando no controle da expansão urbana, preservação dos corpos d’água, recarga e manutenção qualitativa do Aquífero Guarani, e proteção do patrimônio ambiental e paisagístico da Cuesta de Botucatu. A região, caracterizada por relevo movimentado, solos arenosos suscetíveis à erosão e vegetação original quase totalmente destruída, sofre com processos erosivos acelerados, degradação do solo, assoreamento de corpos d’água e perda de qualidade e quantidade de água. O plano visa fornecer diretrizes e instrumentos de gestão territorial claros, baseados em critérios técnicos e científicos, para promover o desenvolvimento econômico sustentável, garantir a segurança dos investimentos, melhorar o desempenho ambiental dos empreendimentos e prevenir os corpos d’água.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 1 – Bases Técnicas em Recursos Hídricos, sub-PDC 1.1 – Legislação – Estudos cujos produtos subsidiem a proposição ou atualização da legislação afeta aos recursos hídricos, ou as diretrizes para o disciplinamento do uso e ocupação do solo. Porém é descrito no termo de referência com o enquadramento no PDC 7 e sub-PDC 7.1, sendo necessária a realização dessa modificação de categoria devido ao escopo apresentado. **ATENDIDO**

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo do empreendimento consiste em desenvolver um conjunto de instrumentos de gestão territorial para a Bacia Hidrográfica do Alto Capivara, no Município de Botucatu, com o objetivo de aprimorar a precisão e agilidade nos processos de licenciamento e fiscalização, além de orientar o planejamento de obras públicas e privadas visando à redução de impactos ambientais. O projeto inclui a elaboração de uma base cartográfica completa, o zoneamento ambiental, a definição de parâmetros e normas para uso e ocupação do solo, e a identificação de áreas críticas e de preservação permanente. Também busca qualificar atividades econômicas conforme os potenciais e condicionantes do território, oferecendo subsídios técnicos atualizados para decisões de investimento e alinhando-se ao Plano Diretor Participativo do Município.

Ressalta-se que um empreendimento de mesmo nome já foi solicitado e indicado por duas vezes, sendo:

- Código 2018-SMT-671, cujo tomador foi a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais – FEPAF e encontra-se cancelado devido a falta de envio de complementações solicitadas.
- Código 2022-SMT-COB-350, cujo tomador foi a Prefeitura Municipal de Botucatu. Foi cancelado em 15 de outubro de 2024, devido a inconsistências no processo licitatório.



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta. **NÃO ATENDIDO**

- A área objeto do estudo deve estar prevista para intervenção no Plano de Recursos Hídricos; **NÃO ATENDIDO** (Considerando que a topologia do empreendimento exige, que a ação proposta esteja prevista no Plano de Recursos Hídricos, e diante das justificativas apresentadas, que embora demonstrem a relevância ambiental da área em questão (Lei nº6.336/2022 -Zoneamento Rural e Lei nº1224/2017 – ZEPAM das Águas), isso não comprova a vinculação direta com um Plano de Recursos Hídricos vigente (municipal, estadual ou federal).

6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. **NÃO ATENDIDO**

Não foram apresentadas informações que caracterizem aderência ao Plano da Bacia do SMT nem ao Plano Estadual de Recursos Hídricos.

6.3 Verificação se ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. **NÃO ATENDIDO**

A ação não está prevista no PAPI, portanto não há previsão de desembolso para tal ação no Plano de Ação e Programa de Investimentos (PAPI) 2024-2027, integrante do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027. O tomador apresentou justificativa de enquadramento no ID Ação: SMT_01_2024 (Estado). Porém esta ação se limita ao Seguimento executor “Estado”, não “município”.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1.1. Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
 1. Apresentação Institucional do Proponente; **NÃO ATENDIDO** (Deve ser apresentada uma descrição do tomador (a entidade ou organização), assim como dos projetos e/ou atividades desenvolvidas, de forma a justificar a estrutura e capacidade de desempenho do proponente tomador na área da proposta).
 2. Diagnóstico e Justificativa; **ATENDIDO**
 3. Objetivos; **ATENDIDO**
 4. Área de estudo; **ATENDIDO**
 5. População atendida; **ATENDIDO**
 6. Metodologia; **ATENDIDO**
 7. Parcerias (quando aplicável) **NÃO SE APLICA**
 8. Equipe Técnica; **NÃO APRESENTADO**
 9. Metas, Ações e Indicadores; **NÃO ATENDIDO** (As metas devem ser claras, exequíveis e mensuráveis em um determinado período, conforme conteúdo mínimo Anexo 2 do MPO);
 10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **ATENDIDO**
 11. Estratégias de sustentabilidade; **NÃO ATENDIDO** (O texto apresentado descreve ações relevantes para a sustentabilidade, porém não atende plenamente aos requisitos do Anexo 2 do MPO, pois falta detalhar os impactos socioeconômicos e durabilidade e manutenção).

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

12. Referências Bibliográficas. **ATENDIDO**

- Adequar a tipologia na página 3;
- Considerando que o empreendimento propõe a elaboração de diretrizes e instrumentos de gestão territorial claros e estruturados, torna-se imprescindível a realização de uma audiência pública. Este processo deve envolver a participação de autoridades municipais, bem como de proprietários rurais da região, com o objetivo de promover um diálogo aberto e transparente sobre a área em questão e seus respectivos usos.
- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal.

7.1.2. Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. **NÃO SE APLICA**

7.1.3. Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**

7.1.4. Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d’água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**

7.1.5. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de

imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **NÃO SE APLICA**

7.1.6. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**

7.1.7. ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem. **ATENDIDO**

a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **ATENDIDO**

b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **ATENDIDO**

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Foi apresentada uma planilha de orçamento em .excel na aba “documentação financeira”, a qual não está de acordo com o modelo (deve conter ordem, descrição do item, referência do preço, código da referência, unidade, quantidade, valor unitário, valor FEHIDRO, valor contrapartida, valor outras fontes e valor total). E outra planilha foi inserida no sistema apenas com um item. **NÃO ATENDIDO** (A planilha em .PDF, não é a mesma inserida no SinFEHIDRO).
- A planilha orçamentária deverá ser elaborada de forma detalhada e discriminada, organizada por etapas ou fases do projeto, com a especificação dos profissionais envolvidos em cada atividade. Por exemplo: **ATENDIDO PARCIALMENTE** (A

planilha apresentada em PDF está de acordo, porém a inserida no SinFEHIDRO não está de acordo, pois só tem um item).

Item 1: Fase de levantamento, tratamento e apresentação dos dados.

Subitem 1.1: Profissional X (especificar horas trabalhadas, referência de preço e código).

Subitem 1.2: Profissional Y (especificar horas trabalhadas, referência de preço e código).

- Deverá incluir as informações de horas trabalhadas, quantidade de profissionais por atividade e a referência de custo utilizada. Como apoio, recomenda-se utilizar o Anexo 10 e MPO (orientação de referências). **ATENDIDO PARCIALMENTE** (A planilha apresentada em PDF está parcialmente de acordo, ela foi detalhada conforme solicitado, porém no item referência de preço deve-se utilizar por exemplo “SABESP mês/ano, SINAPI mês/ano, DER mês/ano”, e no código referência deve-se informar qual foi a referência utiliza com códigos ou números).
- Apresentar memorial de cálculo de todos os itens da planilha de orçamento. Para mão de obra demonstrar a carga horária considerada e o número de profissionais para cada atividade; **NÃO ATENDIDO** (Os quantitativos não estão de acordo com os da Planilha de orçamento).
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024.
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item b, ou seja, administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil (cinquenta mil) habitantes e até 200 mil (duzentos mil) habitantes: mínimo de 5% (cinco por cento).
- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

de versões”. **NÃO ATENDIDO** (A planilha assinada, não é a planilha exportada pelo sistema).

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Foi apresentado um cronograma físico-financeiro em Excel na aba “documentação financeira”, a qual não está de acordo com o modelo. E outra planilha foi inserida no sistema apenas com um item. (É necessário apresentação da Planilha orçamentária correta para avaliar o cronograma físico-financeiro). **ATENDIDO**
- O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser elaborado de forma a estar alinhado aos produtos ou entregas previstos no empreendimento, refletindo as etapas e atividades descritas na Planilha de Orçamento. Cada fase deve apresentar a correspondência entre o avanço físico (execução das atividades) e o desembolso financeiro associado. (É necessário apresentação da Planilha orçamentária correta para avaliar o cronograma físico-financeiro). **ATENDIDO**
- Após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”. **NÃO ATENDIDO** (O cronograma assinado e apresentado em PDF, não corresponde ao cronograma exportado do SinFEHIDRO).

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT**
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cartão do CNPJ

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.2. Atestado da Câmara Municipal de Efetivo Exercício de Mandato do Prefeito (assinado pelo(a) Presidente da Câmara)

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.3. Cópia do RG do(a) do(a) representante legal – No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.4. Cópia do CPF do(a) representante legal – No SinFEHIDRO 2.0 inserir na aba documentação financeira

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.5. Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO - Adequar à declaração, onde fala Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Tietê, para Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê.

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento)

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.7. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima

☒ Apresentado ☐ Pendente

7.4.8. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.6 acima

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Eptácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

☒ Apresentado ☐ Pendente
7.4.9. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia.
☐ Apresentou ☒ Pendente
8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES
Não foram atendidas na totalidade as complementações solicitadas, conforme descrito nos itens anteriores do presente parecer. Bem como não foram atendidas as condicionantes para propostas e produtos esperados, aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos, a Ação não está prevista no PAPI e não foi entregue a Declaração emitida pela entidade responsável pela cobrança, de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia.
9. CONCLUSÃO
Como não foram atendidas as complementações necessárias para aprovação do projeto, o presente pleito não está aprovado para continuidade do processo de seleção.

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 23 de maio de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br